



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO Nº 439, 7 DE DEZEMBRO DE 2018.

Homologa o resultado final do concurso público.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pelo art. 19, inciso VIII, da Resolução TRE-TO nº 282, de 11 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 1, de 17 de agosto de 2017, que tornou pública a realização do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal deste Tribunal;

CONSIDERANDO o contido nos autos SEI nº 0026663-27.2016.6.27.8000.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a retificação do resultado final do Concurso Público, objeto do Edital nº 10, de 22 de agosto de 2018, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União, em 23 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, em Palmas (TO), aos 7 dias do mês de dezembro de 2018.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Presidente

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE
Vice-Presidente/Corregedora Regional Eleitoral

Juiz ANTIÓGENES FERREIRA DE SOUZA
Juiz Substituto

Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Vice-Corregedor Regional Eleitoral

Juiz ADELMAR AIRES PIMENTA

Juiz MARCIO GONÇALVES MOREIRA
Juiz Substituto

Juiz ALESSANDRO ROGES PEREIRA
Juiz Substituto

Dr. ÁLVARO LOTUFO MANZANO
Procurador Regional Eleitoral